

ATA DA CONSULTA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Aos 22 dias do mês de Maio de 2024, às 18h30, reuniram-se no Centro de Formação Artística Fermínio Gonçalves de Freitas os agentes culturais de Registro/SP relacionados em Lista de Presença anexa a esta ata, para deliberações a respeito da Política Nacional Aldir Blanc e sua implementação neste Município. Iniciando os trabalhos, a Senhora Camila Raphaely de Souza Salustiana, Agente Administrativo da Diretoria Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa fez uma breve explanação a respeito da origem da Política Nacional, suas diferenças e semelhanças com a Lei Emergencial Aldir Blanc 14.017/2020 (executada durante a Pandemia), bem como sobre as possibilidades e obrigatoriedades referentes à execução, como por exemplo a rubrica exclusiva para implementação da Política Nacional de Cultura Viva. Encerrada a explanação, foi aberta a discussão dos valores e ouvidas as sugestões dos agentes culturais presentes, com base na Proposta construída previamente no Conselho Municipal de Cultura. Após discussões quanto à viabilidade dos projetos a serem contemplados pelo recurso, fora aprovada por unanimidade a proposta de aplicação anual dos recursos, conforme segue:

<b>PROPOSTA APROVADA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC</b>		
<b>Custeio de estrutura e ações administrativas para viabilizar a aplicação da PNAB no Município</b>		
VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
R\$ 22.119,63	1	R\$ 22.119,63
<b>FOMENTO CULTURAL - EDITAIS</b>		
VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
R\$ 20.418,13	13	R\$ 265.435,68
<b>SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS</b>		
VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
R\$ 11.059,82	4	R\$ 44.239,28
<b>IMPLEMENTAÇÃO - CULTURA VIVA</b>		
VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
R\$ 27.649,55	4	R\$ 110.598,20
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 442.392,79</b>

Nada mais havendo a tratar, eu, Camila Raphaely de Souza Salustiana lavrei a presente ata, a qual o Diretor Geral de Cultura também assinará, após lida e aprovada.

**CAMILA RAPHAELY DE SOUZA SALUSTIANA**

Agente Administrativo  
Matrícula 3419

**EDSON NOBORU ENDO**

Diretor Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa.